

APROVADO
20/02/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 13/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 10:46
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 08/2025

*“Reforma da quadra poliesportiva
no Povoado Oiteiro/ Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que seja reformada a quadra poliesportiva do Povoado Oiteiro em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por serem espaços fechados. Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas as quadras esportivas, principalmente na quadra poliesportiva do Povoado Oiteiro para que os munícipes possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre, para que não busque outros rumos que levem a violência e aos problemas sociais.

Ao praticar esportes, as crianças e adolescentes podem interagir com outras pessoas e se desenvolverem melhor socialmente.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Fevereiro de 2025.


Josivaldo Silva Melo
Vereador